



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

206

Ata da terceira (3^a) Sessão Ordinária do mês de abril, no quarto (4º) ano, da décima nona (19^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h05 do dia 17 de abril de 2024 (17/04/2024), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Eunice de Carvalho Dutra, Francisco Vieira Nunes, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Orisvaldo Antônio de Souza Borges, Ricardo Carlos Trindade e Talita Lemes de Araújo Neto**. Ausente o Vereador **Diogo Soares e Silva**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pelo Vereador Francisco Vieira e logo após todos fizeram a oração do Pai Nosso. **EM EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura da ata da 2^a sessão ordinária do mês de abril de 2024, a qual foi aprovada com retificação por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura o **Projeto de Lei Legislativo nº 33/2024**, de autoria dos Vereadores Ricardo Trindade, Gillene Fernandes e Guilherme Carvalho, o qual “autoriza a realização de eventos com som automotivo no município de Edéia-GO nas condições estabelecidas nesta lei e dá outras providências”, sofreu sua 3^a e última votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** no uso o Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou os colegas Vereadores e presentes; disse que não pode aceitar ditadura nesta Casa, pois foi negado o direito de usar a palavra sendo citado claramente pela Presidência; sobre a documentação solicitada disse que não recebeu nenhuma e que nesta Casa também não consta nos arquivos de acordo com a Secretaria e que irá ao Conselho de Ética pedir providencias quanto ao fato de ser negado a palavra à ele e que isso não pode ocorrer; disse que protocolou no Ministério Público pedindo os documentos das prestações de contas das festas agropecuárias de 2022 e 2023, espera que não tenha resistência na entrega da documentação por parte do Executivo e que após atendido irá repassar para todos. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** No uso da palavra a Presidente Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho; cumprimentou os colegas e servidores; os prestadores de serviços, Dr. Thiago Marçal e Sanderson Rocha, ouvintes e presentes; salientou que a primeira etapa da obra está sendo finalizada e que a segunda já licitada para a reforma do auditório logo irá iniciar e encerrou dizendo que o Regimento Interno só autoriza abrir novamente a palavra pro vereador em caso de citar o nome e que não deixou mesmo, fazendo cumprir o Regimento. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para as sessões ordinárias do mês de maio, as quais iniciarão dia 13 (treze) do referido mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li e assino.

Germana Stella

Elson Tavares de Freitas

Gillene

Stella

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO
E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br